



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LIDO
02/09/2025
[Handwritten signature]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 403/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, um veículo novo e de maior capacidade para atender os funcionários do Cataverde.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se faz necessária em razão da atual situação enfrentada pela equipe do Cataverde, que hoje utiliza um veículo pequeno, de apenas 5 lugares, o que dificulta o deslocamento dos trabalhadores.

Devido à limitação de espaço, o motorista é obrigado a realizar 3 a 4 viagens diárias para transportar todos os funcionários até os locais de serviço, ocasionando perda de tempo, maior desgaste do veículo, atraso nas atividades e redução da eficiência do trabalho.

Um veículo maior e adequado trará melhoria na logística, maior agilidade nos serviços prestados à população, economia de tempo e combustível, além de melhores condições de trabalho para os servidores que atuam em importante serviço de manutenção e limpeza do município.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador